

PROJETO DE LEI Nº EM-135/2006

Autoriza o Poder Executivo a abrir no Gabinete do Prefeito, na Controladoria Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento/Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços/Diretoria de Pesquisa, Trabalho e Difusão Tecnológica, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na Secretaria Municipal de Cultura e na Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R\$701.100,00 (setecentos e um mil e cem reais).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Gabinete do Prefeito, na Controladoria Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento/Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços/Diretoria de Pesquisa, Trabalho e Difusão Tecnológica, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na Secretaria Municipal de Cultura e na Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R\$701.100,00 (setecentos e um mil e cem reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.____.04.122.0052.2011 - Manut. das Atividades da Administração Regional de Santo Antônio dos Campos

3.1.90.13.00 - F. 0051 - Obrigações Patronais R\$1.000,00

02.01.02.04.124.0055.2025 - Manut. das Atividades da Controladoria Geral

3.1.90.13.00 - F. 0102 - Obrigações Patronais R\$1.600,00

02.05.01.12.361.0403.2092 - Manut. das Atividades do Ensino Fundamental

3.1.90.13.00 - F. 0345 - Obrigações Patronais R\$19.500,00

02.05.01.12.365.0302.2096 - Manut. de Despesas com Auxílio Alimentação (Ed. Infantil)

3.3.90.46.00 - F. 0356 - Auxílio - Alimentação R\$25.000,00

02.05.01.12.367.0302.2100 - Manut. das Desp. com Auxílio Alimentar da Educação Especial

3.3.90.46.00 - F. 0374 - Auxílio - Alimentação R\$30.000,00

02.05.02.12.361.0403.2088 - Desenvolvimento e Melhoria do Ensino Fundamental

3.1.90.13.00 - F. 0390 - Obrigações Patronais	R\$15.800,00
02.06.01.10.301.0203.2112 - Implantação e Manut. do PROESF - Projeto de Extensão da Saúde da Família	
4.4.90.52.00 - F. 0427 - Equipamento e Material Permanente	R\$90.000,00
02.06.01.10.301.0210.2113 - Manut. dos Serviços de Urgência e Emergência	
4.4.90.52.00 - F. 0438 - Equipamento e Material Permanente	R\$160.000,00
02.06.01.10.305.0243.1021 - Construção do Centro de Controle de Zoonoses	
4.4.90.51.00 - F. 0497 - Obras e Instalações.....	R\$124.000,00
02.06.01.10.305.0245.2129 - Implantação do VIGISUS II	
4.4.90.52.00 - F. 0505 - Equipamento e Material Permanente	R\$24.000,00
02.07.01.22.122.0052.2131 - Manut. das Atividades Administrativas da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços	
3.1.90.13.00 - F. 0511 - Obrigações Patronais.....	R\$2.700,00
02.07.02.11.122.0052.2133 - Manut. das Atividades Administrativas da Diretoria de Trabalho	
3.1.90.13.00 - F. 0523 - Obrigações Patronais.....	R\$4.400,00
02.13.01.18.122.0052.2200 - Manut. dos Serviços Adm. da Sec. Municipal de Meio Ambiente	
3.1.90.16.00 - F. 0819 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....	R\$3.200,00
02.14.____.13.122.0052.2205 - Manut. dos Serviços Adm. da Secretaria Municipal de Cultura	
3.1.90.16.00 - F. 0849 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....	R\$20.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0856 - Equipamento e Material Permanente	R\$2.500,00
02.14.____.13.122.0052.2206 - Pagamento de Aluguéis	
3.3.90.39.00 - F. 0858 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$31.000,00
03.01.____.09.122.0052.2218 - Manut. das Atividades do Diviprev	
3.1.90.09.01 - F. 0903 - Salário família - ativo P. Civil	R\$700,00
3.1.90.11.01 - F. 0904 - Vencimentos e salários	R\$10.000,00
3.1.90.11.31 - F. 0905 - Gratificação por exercício de cargo	R\$6.000,00
3.1.90.11.37 - F. 0907 - Gratificação por tempo de serviço	R\$5.500,00
02.06.01.10.122.0052.2130 - Concessão de Estágios na Área da Saúde	
3.3.90.36.00 - F. 0978 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$9.200,00
02.06.01.10.301.0210.2113 - Manut. dos Serviços de Urgência e Emergência	
3.1.90.11.00 - F. 0989 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..	R\$100.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0991 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....	R\$15.000,00
Total	R\$701.100,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.____.04.122.0052.2011 - Manut. das Atividades da Administração Regional de Santo Antônio dos Campos

3.1.90.16.00 - F. 0052 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil..... R\$2.000,00

02.01.____.04.122.0052.2012 - Manut. das Atividades da Administração Regional de Buritis

3.1.90.09.00 - F. 0058 - Salário - Família..... R\$1.000,00

02.01.____.22.661.1011.2023 - Manut. das Ativ. do Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo

3.1.90.11.00 - F. 0091 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$4.000,00

02.01.02.04.124.0055.2025 - Manut. das Atividades da Controladoria Geral

3.1.90.16.00 - F. 0103 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil..... R\$2.000,00

02.01.03.02.062.0010.2026 - Manut. das Atividades da Procuradoria Geral

3.1.90.16.00 - F. 0113 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil..... R\$2.000,00

02.01.04.04.131.0059.2029 - Manut. dos Serviços Adm. da Diretoria de Comunicação Social

3.1.90.09.00 - F. 0123 - Salário - Família..... R\$1.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0126 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil..... R\$9.000,00

02.02.01.04.122.0052.2039 - Manut. das Atividades da Diretoria de Planejamento

3.1.90.09.00 - F. 0161 - Salário - Família..... R\$1.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0164 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil..... R\$2.000,00

02.02.02.04.122.0052.2043 - Manut. das Atividades Administrativas da Diretoria de Cadastro

3.1.90.09.00 - F. 0187 - Salário - Família..... R\$2.000,00

02.03.____.04.123.0053.2052 - Manut. das Ativ. Adm. da Secretaria Municipal de Fazenda

3.1.90.11.00 - F. 0234 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$15.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0236 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil..... R\$4.000,00

02.04.____.04.122.0052.2057 - Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos

3.1.90.34.00 - F. 0259 - Outras Despesas de Pessoal Decorrente R\$19.000,00

02.04.01.04.122.0052.2069 - Manut.do Pessoal à Disposição de Outros Órgãos da Diretoria de Administração

3.1.90.09.00 - F. 0293 - Salário - Família..... R\$1.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0295 - Obrigações Patronais..... R\$2.000,00

02.04.01.09.272.0181.2071 - Manut. de Aposentados e Pensionistas

3.1.90.03.00 - F. 0305 - Pensões R\$4.000,00

02.05.01.12.272.0181.2082 - Manut. de Aposentados e Pensionistas

3.1.90.01.00 - F. 0332 - Aposentadoria e Reformas..... R\$40.000,00

3.1.90.09.00 - F. 0334 - Salário - Família.....	R\$2.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0335 - Obrigações Patronais.....	R\$1.000,00
02.05.01.12.361.0403.2092 - Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.09.00 - F. 0343 - Salário - Família.....	R\$4.000,00
02.05.01.12.365.0401.2098 - Manut. das Atividades da Educação Infantil	
3.1.90.09.00 - F. 0359 - Salário - Família.....	R\$1.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0361 - Obrigações Patronais.....	R\$7.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0362 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....	R\$4.000,00
02.05.01.12.367.0463.2102 - Manut. das Atividades da Educação Especial	
3.1.90.09.00 - F. 0376 - Salário - Família.....	R\$1.000,00
02.05.02.12.361.0403.2088 - Desenvolvimento e Melhoria do Ensino Fundamental	
3.1.90.09.00 - F. 0388 - Salário - Família.....	R\$20.000,00
02.06.01.10.122.0052.2216 - Manut. dos Serviços Adm. da SEMUSA	
3.1.90.16.00 - F. 0407 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....	R\$100.000,00
02.06.01.10.301.0210.1019 - Reforma de Unidades de Urgência	
4.4.90.51.00 - F. 0433 - Obras e Instalações.....	R\$130.000,00
02.06.01.10.302.0210.1020 - Construção e Reforma de Unidades de Serviços Especializados	
4.4.90.51.00 - F. 0461 - Obras e Instalações.....	R\$277.200,00
02.07.01.22.122.0052.2131 - Manut. das Atividades Administrativas da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços	
3.1.90.09.00 - F. 0509 - Salário - Família.....	R\$1.000,00
02.07.02.11.122.0052.2133 - Manut. das Atividades Administrativas da Diretoria de Trabalho	
3.1.90.09.00 - F. 0521 - Salário - Família.....	R\$1.000,00
02.08.01.20.122.0052.2137 - Manut. das Atividades Adm. da Diretoria de Extensão Rural	
3.1.90.09.00 - F. 0545 - Salário - Família.....	R\$1.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0547 - Obrigações Patronais.....	R\$3.000,00
02.09.01.27.122.0052.2145 - Manut. das Atividades Administrativas da Diretoria de Esportes, Lazer e Turismo	
3.1.90.09.00 - F. 0573 - Salário - Família.....	R\$1.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0575 - Obrigações Patronais.....	R\$2.000,00
02.10.01.15.122.0052.2158 - Manut. das Atividades Adm. da Diretoria de Obras e Ações Conveniadas	
3.1.90.09.00 - F. 0628 - Salário - Família.....	R\$1.000,00
02.10.02.15.122.0052.2159 - Manut. das Atividades Adm. da Diretoria de Obras e Saneamento	

3.1.90.09.00 - F. 0633 - Salário - Família.....	R\$2.000,00
02.11.____.15.122.0052.2165 - Manut. dos Serviços Adm. da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
3.1.90.09.00 - F. 0684 - Salário - Família.....	R\$1.000,00
02.12.01.08.122.0052.2175 - Manut. dos Serviços Adm. da Secretaria de Promoção Humana	
3.1.90.09.00 - F. 0713 - Salário - Família.....	R\$1.000,00
02.13.01.18.122.0052.2200 - Manut. dos Serviços Adm. da Secretaria Municipal de Meio ambiente	
3.1.90.11.00 - F. 0817 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$5.000,00
02.14.____.13.122.0052.2205 - Manut. dos Serviços Adm. da Secretaria Municipal de Cultura	
3.1.90.09.00 - F. 0846 - Salário - Família.....	R\$1.700,00
03.01.____.09.122.0052.2218 - Manut. das Atividades do Diviprev	
3.3.90.01.01 - F. 0915 - Proventos P. Civil.....	R\$22.200,00
Total	R\$701.100,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2006.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de outubro de 2006.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Ofício nº EM / 164 / 2006
Em 16 de outubro de 2006

Excelentíssimo Senhor
Edson de Sousa
DD. Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Divinópolis
DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Apresentamos a Vossa Excelência para apreciação e soberana deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, proposição de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no montante de R\$ 701.100 (setecentos e um mil e cem reais), para atender as seguintes despesas:

A suplementação solicitada pelo DIVIPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, será para pagamento da folha de pessoal.

Na Secretaria Municipal de Saúde – SEMEC, a suplementação será para o pagamento de estagiários do curso de auxiliar de enfermagem da Fundação Geraldo Corrêa. para utilização de um saldo financeiro do Proesf, que precisa ter sua prestação de contas realizada até 31/12/2006, para contratação de empresa para projetos complementares das obras de construção do Centro de Controle de Zoonozes, execução de convênio para adquirir equipamentos para o Pronto Socorro e para execução do VIGISUS II.

Para as demais unidades orçamentárias os recursos orçamentários serão para despesas com pessoal, como obrigações patronais, vencimentos fixos e vencimentos variáveis.

Assim sendo, rogamos pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto.

Na oportunidade reiteramos a V.Exa. e ilustres pares, nossos protestos de estima e cordial consideração.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal